



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 218/2023-DGP.

Linhares-ES, 28 de setembro de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 467/2023.
Referente ao Processo CML Nº 6221/2023.
Processo PML Nº 0021353/2023.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: "PROÍBE A CRIAÇÃO E REVENDA DE ANIMAIS EM "PET SHOPS" E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E CRIA O CADASTRO MUNICIPAL DO CRIADOR DE ANIMAIS – CMCA"; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador, ANTÔNIO CESAR MACHADO dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 097/2023

DBV.